**Edital Convocação da Consulta Pública da Primeira Revisão e Atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI - CIGAMVALI**

O Presidente do CIGAMVALI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pela legislação pertinente, **CONVOCA** a população em geral para participar da Consulta Pública à **Primeira Revisão e Atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios integrantes da AMVALI - CIGAMVALI**, de 21 de setembro a 22 de outubro de 2023.

O Plano está publicado nos *site*s www.**XXXXX**, estando a Versão Preliminar da Revisão e atualização do Plano aberta para receber comentários e sugestões on-line, pelo e-mail: **revisapigirs@gmail.com**

Jaraguá do Sul – SC, 21 de setembro de 2023.

**OSVALDO DEVIGILI**

**PRESIDENTE DO CIGAMVALI**

**Normas da Consulta Pública da Primeira Revisão e Atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Vale do Itapocu AMVALI - CIGAMVALI**

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º O Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.638.878/0001-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pela legislação pertinente, atendendo ao disposto no artigo 19, inciso V, § 5º, da Lei 11.445/2007e artigo 15, parágrafo único da Lei 12305/2010, torna pública a realização da Consulta Pública para apresentação da Versão Preliminar da Primeira Revisão e atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios integrantes da AMVALI – CIGAMVALI.

Art.2º A Primeira Revisão e Atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios integrantes da AMVALI – CIGAMVALI é instrumento base para implementação de políticas públicas visando à universalização do atendimento e à eficácia das metas e ações na área de Resíduos Sólidos, revisando e reavaliando a prestação de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como as ações de combate e controle a vetores e reservatórios de doenças.

**CAPÍTULO II – DO OBJETIVO**

Art.3º A Consulta Pública tem por objetivo apresentar o conteúdo da Versão Preliminar da Primeira Revisão e Atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios integrantes da AMVALI – CIGAMVALI, ouvir a opinião da sociedade que validará o documento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração da Revisão do referido Plano.

Parágrafo Único. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei nº 11.445/2007 e na Lei 12.305/2010 e suas alterações, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico no eixo Resíduo e no Plano de Resíduos, respectivamente, pautada em processos decisórios institucionalizados.

**CAPÍTULO III - DA DIVULGAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA**

Art.4º Será dada ampla publicidade da Consulta Pública nos jornais locais, rádios, rede sociais e internet, utilizando os veículos de imprensa disponíveis em cada um dos Municípios integrantes.

§1º Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes ao objeto da Consulta Pública nos *site*s da Prefeitura, AMVALI e CIGAMVALI.

§2º A participação pode ser tanto de pessoa física como pessoa jurídica que queira contribuir no processo da Revisão e Atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios integrantes da AMVALI – CIGAMVALI.

§3º Os questionamentos deverão ser redigidos em fichas oficiais, que deverão ter seus campos corretamente preenchidos, de forma legível, sob pena de não serem lidas e/ou apreciadas; e estarão disponibilizadas nos *sites* da Prefeitura, AMVALI e CIGAMVALI.

§ 4º Toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível.

§ 5º É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Consulta Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

**CAPÍTULO IV – DA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES**

Art.5º Caberá à Consultoria contratada e ao Grupo de Trabalho, a análise das contribuições recebidas, bem como responder ou encaminhar os questionamentos e intervenções realizadas.

§ 1º Os questionamentos que não atenderem aos requisitos exigidos ou considerados impertinentes ao objeto da Consulta serão automaticamente indeferidos, expondo-se os motivos.

Art.6º Ao final da Consulta Pública, será lavrada ata sucinta, sobre as manifestações recebidas.

Parágrafo Único. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues durante a Consulta Pública.

Art.7º Concluído o prazo será dado por concluída a Consulta Pública.

**CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.8º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a informar à Municipalidade, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos;

Art.9º Ao final, após as devidas considerações, a Primeira Revisão e Atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios integrantes da AMVALI – CIGAMVALI será publicado no *site* das Prefeituras, da AMVALI e do CIGAMVALI.

Jaraguá do Sul – SC, 21 de setembro de 2023.

**OSVALDO DEVIGILI**

**PRESIDENTE DO CIGAMVALI**

**Formulário da Consulta Pública – Versão Preliminar da Primeira Revisão e Atualização do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Vale do Itapocu AMVALI - CIGAMVALI**

Manifestação:

( ) Aditiva: manifesta sobre acréscimo de conteúdo.

( ) Substitutiva: manifesta sobre substituição de conteúdo, total ou parcial.

( ) Supressiva: manifesta sobre eliminação de conteúdo, total ou parcial.

Item da versão preliminar a que se refere: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Idade: |
| Endereço: | Telefone: |
| E-mail: |  |
| Manifestação:  Assinatura: | Data: |